

House John

TERMO DE POSSE DE VEREADORES

Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2025, às 18:00 horas, no plenário Edson Batista de Oliveira, da Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Sales - Bahia, situada na Rua Getúlio Varas, 101, Centro, nesta cidade de Cândido Sales/BA, Estado da Bahia, com fundamento no artigo 5°, do Regimento Interno, resolução 05/2018, bem como sua alteração na Resolução nº 002, de 20 de dezembro de 2024, reuniu-se em sessão solene, sob a presidência do vereador SIMPLÍCIO MARIA SANTOS LOPES e secretariado por Poliana Sousa Alves, com a finalidade de empossar as vereadoras eleitas e os vereadores eleitos nas eleições municipais de 06 de outubro de 2024, diplomadas e diplomados no dia 18 de dezembro de 2024, habilitadas e habilitados para o quadriênio de 2025/2028 e eleger a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores para o biênio de 2025 a 2026. O senhor Presidente, em conformidade aos § 1°, do artigo 5°, do regimento interno, resolução 05/2018, declarou aberta a sessão solene e iniciou os trabalhos convidando à mesa as vereadoras eleitas e vereadores eleitos, em 06 de outubro de 2024, bem como diplomadas e diplomados, em 18 de dezembro de 2024. Vereadoras e Vereadores: ALVA SUZANA FERRAZ DE ARAÚJO E FERRAZ - PSD; CLEOMAR PRADO GUSMÃO - PSD; DIRCIANO DE OLIVEIRA SANTANA - PSD; ELIAS JOSÉ DE SOUSA NETO - PSD; ERINALDO NOGUEIRA DA SILVA - PSB; IVANO PEREIRA FRANÇA - AVANTE: LUDUVICO PEREIRA DE BRITO - PSD; MARCOS MARTINS FERRAZ - AVANTE: PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA EVANGELISTA - PSB; SIMONE LACERDA SOARES DE OLIVEIRA - PSD; e SIMPLÍCIO MARIA SANTOS LOPES - PSD. O presidente convidou o vereador ERINALDO NOGUEIRA DA SILVA - PSB e a Vereadora ALVA SUZANA FERRAZ DE ARAÚJO E FERRAZ - PSD, formando a comissão para secretariar os trabalhos, que tomaram parte da Mesa onde apresentaram seus respectivos Diplomas e Declaração de Bens e recolheram os diplomas e declarações bens atualizadas das vereadoras e vereadores presentes. O Senhor Presidente solicitou então a execução do Hino Nacional e que fosse feita uma oração. Em seguida foi lido o seguinte juramento. "PROMETO EXERCER COM DEDICAÇÃO E LEALDADE O MEU MANDATO, CUMPRINDO E FAZENDO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E AS DEMAIS LEIS DO PAÍS, DEFENDENDO A JUSTIÇA SOCIAL, A PAZ E A IGUALDADE DE TRATAMENTO A TODOS OS CIDADÃOS CANDIDOSSALENSES." Em seguida, nominalmente, chamou a vereadora ALVA SUZANA FERRAZ DE ARAÚJO E FERRAZ que respondeu assim prometo; logo em seguida chamou o vereador CLEOMAR PRADO GUSMÃO que

> Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1062



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

respondeu assim prometo; em seguida chamou o vereador DIRCIANO DE OLIVEIRA SANTANA que respondeu assim prometo; em seguida chamou o vereador ELIAS JOSE DE SOUSA NETO que respondeu assim prometo; em seguida chamou o vereador ERINALDO NOGUEIRA DA SILVA que respondeu assim prometo; em seguida chamou o vereador IVANO PEREIRA FRANÇA que respondeu assim prometo; em seguida chamou o vereador LUDUVICO PEREIRA DE BRITO que respondeu assim prometo; em seguida chamou o vereador MARCOS MARTINS FERRAZ que respondeu assim prometo; em seguida chamou o vereador PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA EVANGELISTA que respondeu assim prometo; em seguida chamou a vereadora SIMONE LACERDA SOARES DE OLIVEIRA que respondeu assim prometo em seguida chamou o vereador SIMPLÍCIO MARIA SANTOS LOPES que respondeu assim prometo. Em seguida o Senhor Presidente declarou empossados os vereadores acima relacionados para o mandato a iniciar em 01/01/2025, com término em 31/12/2028. Fica aberto o processo eletivo para eleição da Mesa diretora que regerá os trabalhos da Câmara durante o biênio 2025 a 2026, devendo as chapas serem registradas na secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Sales, conforme o § 1º do Art. 6º do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Cândido Sales. E para constar foi lavrada por mim, Poliana Souza Alves, servidora da Câmara Municipal de Cândido Sales, o presente termo de posse que após lido e aprovado segue assinado pelo Vereador-Presidente da Câmara, demais Vereadores e autoridades presentes.

Cândido Sales, 01 de janeiro de 2025.

Simplicio Maria Santos Lopes

Vereador Presidente

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1062

Santan